



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1394, DE 3 DE MAIO DE 2010

Elege os Ex.mos Srs. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Brito Pereira para compor o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e o Ex.mo Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz Antônio Camargo de Melo, Considerando a aposentadoria do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2010, Considerando a aposentadoria do Ex.mo Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2010, Considerando o disposto no art. 69, II, "b", do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVEU

Eleger, para compor o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, os Ex.mos Srs. Ministros Ives Gandra Martins Filho e Brito Pereira nas vagas decorrentes da aposentadoria dos Ex.mos Srs. Ministros Vantuil Abdala e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes.

Brasília, 3 de maio de 2010.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 472, 5 maio 2010, Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 29.